



Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas
Diana Gregório

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE PSICOLOGIA CLÍNICA.-----

----- Ao quinto dia do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu pelas catorze horas e trinta minutos, na Sede da Junta de Freguesia da Marinha Grande (JFMG) sita na Rua 25 de Abril, nº 3 Marinha Grande, o júri designado por despacho de nove de fevereiro de dois mil e dezoito da Senhora Presidente da JFMG, Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, constituído pelos seguintes elementos:-----

----- Doutora Maria de Fátima Feliciano, psicóloga clínica no Instituto Nacional de Medicina Legal e docente da Escola Superior de Enfermagem da Universidade de Coimbra, que presidiu, e como vogais efetivas, Dr^a. Diana Margarida Pinheiro Gregório, antropóloga e secretária do Executivo da JFMG, e Dr^a. Elisabete Figueira Carreira, técnica superior com funções na área de intervenção social no Gabinete de Apoio Psicossocial (GAP) da JFMG.-----

----- A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no aviso de abertura do procedimento concursal publicitado na página da JFMG na internet e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE201802/0373, em nove de fevereiro.-----

----- O prazo de admissão de candidaturas decorreu do dia nove de fevereiro pelo prazo de dez dias úteis. Findo este prazo, todos os candidatos que requereram admissão encontram-se identificados no Anexo 1. Do mesmo anexo, consta a indicação dos candidatos admitidos e excluídos e respetiva fundamentação.-----

----- Em conformidade com o disposto no nº. 1 do artº. 3º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, que regula o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), são candidatos ao procedimento concursal apenas aqueles que tenham exercido na JFMG as funções em causa com vínculo precário no período entre um de janeiro e quatro de maio, ou parte dele, e



J. Gregório

durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização ou aqueles que ao abrigo de contratos de emprego-inserção (CEI) ou contratos emprego inserção + (CEI+) tenham exercido as mesmas funções durante algum tempo nos últimos três anos, o júri do concurso deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem as condições de admissão quanto aos requisitos exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento, a saber:-----

-----Ana Maria Soares Meia-via;-----

-----Nelly do Nascimento de Almeida.-----

-----Nos termos do art.º 10º do nº 6 da Lei 112/2017, é aplicável como método de seleção a avaliação curricular, segundo critérios estabelecidos no aviso de abertura do presente procedimento concursal, sendo factor de ponderação o tempo de exercício das funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. Assim, e após análise dos processos, resulta a seguinte classificação e ordenação dos candidatos admitidos:-----

-----1º Nelly do Nascimento de Almeida: 19,2 (dezanove vírgula dois) valores.-----

-----2º Ana Maria Soares Meia-via: 16 (dezasseis) valores;-----

-----O júri considerou ainda, anexar à presente ata a grelha de avaliação das candidaturas supra citadas (Anexo 2), os quais serão feitos públicos na página da JFMG na internet e sujeitos ao período de audiência dos interessados, durante os 5 dias úteis após a sua publicação, conforme previsto no nº. 7 do artº. 10º da Lei 112/2017. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

----- A ata fica disponível no prazo de vinte e quatro horas após a sua assinatura para consulta dos interessados. -----

A Presidente

Maria de Fátima Feliciano

(Maria de Fátima Feliciano)



Pinheiro

A 1ª vogal

Diana Margarida Pinheiro Gregório

(Diana Margarida Pinheiro Gregório)

A 2ª vogal

Elisabete Figueira Carreira

(Elisabete Figueira Carreira)



Hilário
Diana Gregório

ANEXO 1

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos Admitidos:

1. Ana Maria Soares Meia-via
2. Nelly do Nascimento de Almeida

Candidatos Excluídos:

- | | |
|--|------------------------|
| 1. Vanda Hilário | a), b), d), e), f), g) |
| 2. Timothy Luís Monteiro Figaldo Meglioranzi | a), b), d), e), f), g) |
| 3. Telma Moderno Capitão | a), b), d), e), f), g) |
| 4. Tânia Vanessa Guerra Correia | a), b), d), e), f), g) |
| 5. Susana Filipa Moreira Henriques | a), b), d), e), f), g) |
| 6. Sofia Rodrigues | a), b), d), e), f), g) |
| 7. Rafael Henriques Ferreira | a), b), d), e), f), g) |
| 8. Patrícia Isabel Valente dos Santos | g) |
| 9. Maria Sousa Rodrigues | a), b), d), e), f), g) |
| 10. Maria Meireles Ramos | a), b), e), f), g) |
| 11. Maria João Menezes Feiteira | a), b), d), e), f), g) |
| 12. Luís António Caeiro Frade | e), g) |
| 13. Lílíana Raquel Oliveira Torres | a), b), e), f), g) |
| 14. Lílíana Filipa Gaspar Pereira | e), g) |
| 15. Jorge Alberto Carrulo de Sousa | e), g) |
| 16. Joana Filipa Cortêz de Brito | a), b), e), f), g) |
| 17. Janice Ferreira | a), b), e), f), g) |



Diogo Gregório
[Signature]

- | | |
|---|------------------------|
| 18. Flora Pizetta Torres | a), b), d), e), f), g) |
| 19. Inês Queiroz do Nascimento Garcia | g) |
| 20. Filipa Alexandra Fonseca Vieira | a), b), e), f), g) |
| 21. Filipa Alexandra Brás Cação Freitas de Sousa | f), g) |
| 22. Fátima Isabel Antunes Neves Costa | a), b), e), g) |
| 23. Daniela Freitas Lopes | a), b), d), e), f), g) |
| 24. Célia Margarida Carvalho Santos | a), b), d), e), f), g) |
| 25. Carla Sofia Machado Fonseca | g) |
| 26. Carla Lúcia Tavares Medalha Mendes Duarte | b), e), f), g) |
| 27. Ana Isabel do Carmo Monteiro Lopes dos Santos | a), b), d), e), f), g) |
| 28. Ana Rita Rodrigues | a), b), e), g) |
| 29. Ana Isabel Leal Rebola Alves Pereira | b), e), f), g) |

- a) - Não apresenta formulário de candidatura;
- b) - Não apresenta Cartão de Cidadão
- c) - Não apresenta Currículo Vitae;
- d) - Não apresenta certificados comprovativos;
- e) - Não apresenta boletim de vacinas;
- f) -- Não apresenta cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses
- g) - Não apresenta elementos que atestem o disposto no nº1 do artº 3º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.



Diana Gregório

ANEXO 2

Candidato	Avaliação Curricular			Classificação final
	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	
Ana Maria Meia-via	18 valores	20 valores	12 valores	16 valores
Nelly Almeida	18 valores	20 valores	20 valores	19.2 valores